Of. 114 de 18-5-37. da Emb. em Washington

UNIÃO PANAMERICANA

WASHINGTON, D. C., E. U. A.

GETULIO DORNELLES VARGAS

Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Faço saber, aos que a presente Carta de ratificação virem, que, entre os Estados Unidos do Brasil e varios outros paizes representados na Setima Conferencia Internacional Americana, reunida em Montevidéo, a 3 de Dezembro de 1933, foi concluida e assignada na mesma Cidade a Convenção sobre Asylo Politico, do teor seguinte:

.....

.....

.....

E, tendo sido approvada a mesma Convenção, cujo teor fica acima transcripto, a confirmo e ratifico e, pela presente, a dou por firme e valiosa para produzir os seus devidos effeitos, promettendo que será cumprida inviolavelmente.

Em firmeza do que, mandei passar esta Carta, que assigno e é sellada, com o sello das armas da Republica e subscripta pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palacio da Presidencia, a um de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, 115° da Independencia e 48° da Republica.

(A.) Getulio Vargas

(SELLO)

(Referendada) José Carlos de Macedo Soares.

Certifico que o documento acima é copia fiel do original do Decreto do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, depositado na União Panamericana, que ratifica a Convenção sobre Asylo Politico, assignada na Setima Conferencia Internacional Americana.

Pedro de Alba,
Secretario do Conselho Director da
União Panamericana.